



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

31º de Emancipação Político-administrativa. 30º de Instalação do Município.

Quevedos

Portaria Municipal DP nº 289/2024 de 19 de agosto de 2024.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA E DÁ PROVIDÊNCIAS.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

P O R T A R I A

ART.1º- Concede à servidora Ketellen Viana, matrícula 1198, detentora do cargo em provimento efetivo de Serviços Diversos, licença para tratamento de saúde.

ART.2º- A licença da servidora é pelo período de 53(cinquenta e três) dias a contar de 02/07/2024 a 23/08/2024.

ART.3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data que fixou o período inicial da licença, constante no primeiro laudo pericial.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 35/2024


Neusa dos Santos Nickel
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
19/08/24